

BOLETIM 179

Brasília, 4 de agosto de 2016

Desemprego atinge 11,6 milhões de trabalhadores no 2º trimestre

A “taxa de desocupação” no país, medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), atingiu 11,3% no segundo trimestre de 2016, segundo a Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) Contínua. Em números absolutos, a população desempregada subiu para 11,6 milhões de pessoas, a maior já registrada pela pesquisa, iniciada em 2012. Um ano antes, a população sem trabalho era estimada em 8,4 milhões de pessoas – o que já era um absurdo.

A taxa no segundo trimestre de 2015 estava em 8,3%, o que significa que 3,2 milhões de pessoas passaram a engrossar as estatísticas de desempregados em apenas um ano (aumento de 38,7%). No primeiro trimestre deste ano, a taxa era de 10,9% - são 497 mil a mais (aumento de 4,5%).

“Esse segundo trimestre gera expectativa de redução da desocupação porque ele já está longe dos meses que você tem o componente sazonal atuando. Seria um mês onde a gente poderia ver uma certa recuperação do mercado de trabalho, mas isso não foi observado. A pressão no mercado de trabalho é forte”, analisou Cimar Azeredo, coordenador de Trabalho e Rendimento do IBGE.

Mês a mês, as estatísticas oficiais traduzem em números uma realidade perversa enfrentada pelos trabalhadores e vista nas filas quilométricas por emprego, aumento da população de rua e da miséria



no país - que só pode ser atribuída à opção por uma política econômica recessiva e atrasada tal qual foi a do governo Dilma. O privilégio dos bancos custa a devastação da indústria nacional, os empregos e os salários.

O cálculo entre o último trimestre de 2014 (último do primeiro governo Dilma) e o segundo trimestre deste ano aponta um aumento de 5,1 milhões de pessoas sem emprego. Considerando que parte deste número não é de pessoas que perderam o emprego e que sim passaram a procurar (além da parcela de empregadores que também entram na estimativa de ocupados do IBGE), estimamos que ao menos 4 milhões de pessoas se tornaram desempregadas desde a posse para o segundo mandato do governo Dilma/Temer.

A proporção dos estragos e as perspectivas do aprofundamento da política neoliberal, agora comandada por Michel Temer como presidente interino, sugerem que a situação que já está ruim pode ficar ainda pior.

Apesar de os dados da PNAD serem escandalosos, ainda podem subestimar a realidade do país, já que considera desempregado quem não tem trabalho e não procurou algum nos 30 dias anteriores à semana de coleta de dados.



Os dados da PNAD ainda afirmam que o número de empregados com carteira assinada, estimado no período de abril-junho em 34,4 milhões de pessoas, recuou 4,5% em um ano, o que representa uma perda de 1,5 milhão de trabalhadores formais. Em contrapartida, houve crescimento anual de 3,9% na categoria “trabalhadores por conta própria”, o que inclui aqueles que, desempregados, recorrem a subempregos.

A indústria foi o setor que mais perdeu empregados, apresentando uma queda de 11% no número de trabalhadores em relação ao mesmo período de 2015.

“A gente vê que a indústria, sem dúvida, é o grupamento que mais percebe essa crise”, afirma Azeredo. São 1,4 milhão de pessoas a menos no contingente de trabalhadores da indústria.

O setor de “informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativa”, em síntese, os serviços, teve queda de 10% na mesma comparação, ou a demissão de 1,079 milhão de pessoas. “Esse grupamento carrega dentro dele os terceirizados, que são atingidos pela queda na indústria”, justificou o coordenador do IBGE.

Rendimento em queda - O rendimento real (ajustado pela inflação) do trabalhador empregado caiu e ficou em R\$ 1.972 no segundo trimestre deste ano, chegando ao patamar mais baixo desde o trimestre entre novembro de 2012 e janeiro de 2013, quando foi de R\$ 1.969.

Na comparação com o primeiro trimestre de 2016 (R\$ 2.002), o rendimento teve queda de 1,5%. Em relação ao segundo trimestre do ano passado (R\$ 2.058), caiu 4,2%.

Segundo Azeredo, o país voltou ao patamar do início de 2013. “Nós demos uma marcha ré de, pelo menos, três anos. A massa de rendimento que a

gente tem hoje, e o rendimento médio que a gente tem hoje, é o que a gente tinha em janeiro em 2013. Isso levando em consideração a inflação”.

“Os trabalhadores estão ganhando menos. Isso vai reduzir ainda mais o consumo, gastos e vai refletir no comércio, na indústria, ou seja, vai criar esse círculo vicioso que você vê no mercado de trabalho”, analisou o técnico.

Ainda assim é importante ressaltar que a PNAD anual, referente a 2014, estimou que 53,8% das pessoas ocupadas, no Brasil, ganhavam de zero a 1 salário mínimo. 79% ficavam na faixa de zero a dois salários mínimos, com a mediana dos rendimentos em R\$ 732 - o que quer dizer que 50% das pessoas ganhavam menos que isso.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Juros já consumiram R\$ 449 bilhões em 12 meses

Segundo dados oficiais, no primeiro semestre foram transferidos do setor público para os bancos e demais rentistas nada menos que R\$ 173,312 bilhões (5,75% do PIB) e nos últimos 12 meses encerrados em junho, R\$ 449,228 bilhões (7,45% do PIB), segundo números do Banco Central.

Desses montantes, R\$ 124,901 bilhões e R\$ 341,517 bilhões, respectivamente, foram gastos pelo governo central.

Comparativamente, no acumulado de janeiro a junho, a União aplicou R\$ 29,022 bilhões em despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Já a aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) somou R\$ 46,889 bilhões, segundo números do Tesouro



Nacional (Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

O resultado nominal, que inclui o resultado primário e os juros nominais, foi deficitário em R\$ 197,087 bilhões no ano. No acumulado em 12 meses, o déficit nominal alcançou R\$ 600,476 bilhões.

Com essa política de juros altos, a dívida pública vem crescendo em termos nominais e em percentual do PIB. De acordo com o BC, em dezembro de 2014, último ano do primeiro governo Dilma, a dívida líquida do setor público estava em R\$ 1,883 bilhão (33,1% do PIB); em dezembro de 2015, R\$ 2,137 bilhões (36,2% do PIB); maio de 2016, R\$ 2,379 bilhões (39,6%); e junho deste ano, R\$ 2,530 bilhões (42,0% do PIB). Uma verdadeira bola de neve, que quanto mais se paga de juros mais a dívida cresce.

Já a dívida bruta do governo geral (governo federal, INSS, governos estaduais e governos municipais) atingiu R\$ 4,131 trilhões em junho (68,5% do PIB).

No estoque da dívida mobiliária federal (títulos em poder do público), a percentagem de títulos prefixados alcançou 28,1%, a de papéis indexados aos índices de preços somou 26,4%,

vinculados à taxa Selic atingiu 19,8% e indexados a câmbio, 0,4%.

Conforme o BC, “no final de junho a exposição total líquida nas operações de swap cambial alcançou R\$ 195,2 bilhões. O resultado dessas operações no mês (diferença entre a rentabilidade dos Depósitos Interfinanceiros e a variação cambial mais cupom) foi favorável ao Banco Central em R\$ 22,7 bilhões”.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Senador anuncia nova mobilização contra cortes de direitos trabalhistas

No encerramento da reunião da Comissão de Direitos Humanos (CDH) realizada nesta quarta-feira (3), o presidente do colegiado, senador Paulo Paim (PT-RS), anunciou um novo calendário de eventos a serem realizados em parceria com Assembleias Legislativas e sindicatos de todo o país, desta vez buscando mobilizar a classe trabalhadora contra o que considera uma ameaça de cortes de direitos.

A próxima audiência será no dia 11 de agosto em São Paulo, no Sindicato dos Químicos a partir das 13h, seguida por debate à noite na Assembleia Legislativa. No dia seguinte, o evento será em Goiânia, também na Assembleia Legislativa estadual, a partir das 14h.

Após as audiências de São Paulo e Goiânia, as próximas serão realizadas nas seguintes capitais: Palmas (TO), no dia 19 de agosto; Fortaleza (CE), em 29 de agosto; Belo Horizonte (MG), em 2 de



setembro (no auditório da Faculdade de Direito da Universidade Federal - UFMG); Belém (PA), em 7 de outubro; Recife (PE), em 14 de outubro; Cuiabá (MT), no dia 21 de outubro; Salvador (BA), em 4 de novembro; Natal (RN), em 11 de novembro; São Luís (MA), em 18 de novembro; e Rio de Janeiro (RJ), em 21 de novembro. O último previsto será em Curitiba (PR), no dia 2 de dezembro.

Dentro dessa mobilização, que se iniciou no dia 16 de junho, o senador, na condição de presidente da CDH, já participou de audiências em Florianópolis (SC), Vitória (ES), Porto Alegre (RS) e Maceió (AL).

Ele também anunciou, dentro desta mesma pauta, a continuidade dos encontros regionais em Câmaras de Vereadores no Rio Grande do Sul, já a partir desta sexta-feira (5) em Santa Maria. Nos próximos finais de semana, as audiências serão em Caxias do Sul, na região do Vale dos Sinos, em Santa Rosa e na região da campanha (metade sul do Estado).

Audiências em Brasília - A comissão também aprovou a realização de outras seis audiências públicas, em datas que serão definidas, no Senado. A CDH voltará a realizar mais um debate sobre a demissão de dirigentes sindicais, com foco na liberdade e na autonomia sindical.

Fonte: Agência Senado

Deputado quer jornada ampliada em atividade insalubre

Nesta semana dois novos projetos foram apresentados com objetivo de transferir para as

negociações coletivas, ou acordos diretamente entre empregado e empregador, temas que já existem proteção por leis.

O primeiro é o PL 5902/2016, de autoria do deputado Laércio Oliveira (SD-SE). O deputado pretende alterar a redação do artigo 60 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para permitir a prorrogação de jornada em atividade insalubre.

A justificativa do projeto se dá pelo extinção da Súmula 349/1996, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que permitia tal acordo. Percebendo o grave equívoco o próprio tribunal cancelou a validade da Súmula.

O projeto ainda não foi designado para as comissões, porém se classifica com mais um ameaça aos direitos dos trabalhadores brasileiros.

Fonte: Diap

Banco de horas: deputado quer compensação de horas trabalhadas a mais por folga

Foi apresentado na Câmara dos Deputados o PL 5881/2016, pelo deputado Calos Bezerra (PMDB-MT), que pretende permitir que a compensação de jornadas, na modalidade de banco de horas, possa ser firmada por acordo escrito entre empregador e empregado ou mediante negociação coletiva de trabalho com compensação de horas trabalhadas na troca de folgas, como reproduzimos abaixo.

“§ 2º Poderá ser dispensado o acréscimo de salário se, por força de acordo escrito, firmado entre empregador e empregado, ou mediante negociação coletiva de trabalho, o excesso de horas em um dia for compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda, no período de um ano, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas, nem seja ultrapassado o limite de dez horas diárias” (NR)”.

A proposta tem como base as sugestões contidas nas “101 Propostas para Modernização Trabalhista”, divulgado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), no ano de 2012. O Tribunal Superior do Trabalho (TST) limitou essas negociações para Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho.

O objetivo do projeto ora proposto por sugestão da CNI, pretende abrir as negociações diretamente com o trabalhador, ignorando a entidade sindical que o representa legalmente. “Com a dificuldade para se implantar regimes compensatórios por meio de negociações individuais, perde-se importante mecanismo de gestão da produção”, justifica a CNI.

E continua com a ameaça de demissão: “em face da impossibilidade de suspensão do trabalho para compensação futura, o empregador vê-se, muitas vezes, na contingência de ser forçado a promover a demissão de inúmeros empregados, o que é prejudicial para ambas as partes”, conclui a justificativa da Confederação que o deputado adota em seu projeto.

Fonte: Diap



Presidente do TST pede apoio da Câmara para a Justiça Trabalhista

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Ives Gandra Martins Filho, **(foto)** pediu apoio ao presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, para que a Justiça Trabalhista não siga a regra geral estabelecida pelo projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para os Poderes em 2017. “A impressão que eu tenho é a de que ele entendeu o problema e vai nos atender”, disse Gandra.

Pela regra geral, cada órgão deverá usar como teto de gastos o Orçamento de 2016, corrigido pela inflação oficial (IPCA). A LDO para 2017 aprovada na Comissão Mista de Orçamento (CMO) prevê que a atividade da Justiça Trabalhista itinerante estará fora dessa limitação.

“Se passar com essa exceção, reconhecendo que o caso da Justiça do Trabalho é diferenciado, nós vamos conseguir funcionar. O nosso corte foi muito mais acentuado do que o dos outros ramos [judiciais]”, afirmou Gandra. O texto, aprovado na CMO na terça-feira (2), ainda será analisado pelo Plenário do Congresso Nacional.



Segundo o presidente do TST, o orçamento de R\$ 18 bilhões previsto para 2016 foi cortado em quase R\$ 2 bilhões, com impactos no custeio, em investimentos e no funcionamento da Justiça do Trabalho.

Salvação - As atividades deste ano foram mantidas, de acordo com Gandra, por causa da edição da Medida Provisória (MP) 740/16, que abre crédito extraordinário de R\$ 353,7 milhões para os 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs). “A Justiça do Trabalho foi salva graças ao acesso que tivemos às nossas fontes próprias”, disse Gandra.

O crédito servirá para pagar despesas contratuais de caráter continuado e para garantir a prestação de serviços públicos essenciais à população, que poderiam ser paralisados já em agosto.

Fonte: Agência Câmara

Trabalhador que teve plano de saúde suprimido antes do término do aviso prévio deve ser indenizado

A Justiça do Trabalho condenou empresa a pagar indenização por danos morais, no valor de R\$ 2,5 mil, a um trabalhador que teve o plano de saúde suprimido antes do término do aviso prévio. A decisão foi tomada pela juíza Martha Franco de Azevedo, em exercício na 16ª Vara do Trabalho de Brasília, para quem a atitude do empregador, que cancelou antecipadamente o plano de saúde em descumprimento injustificado da obrigação contratual assumida, causou transtornos ao empregado.

O autor da reclamação contou só teve ciência de que teve o plano suprimido unilateralmente, antes do término efetivo do contrato de trabalho, ao necessitar da realização de exames no curso do aviso prévio. Diz que, em virtude do corte, foi obrigado a pagar do próprio bolso a realização de exames particulares.

Na sentença, a juíza salientou que, de acordo com o artigo 186 do Código Civil, as condutas abusivas podem ser sujeitas à reparação, quando houver uma violação a um direito causando dano, moral ou material, por ação ou omissão voluntária. Moral, quando a conduta fere um direito imaterial ligado à personalidade, à honra, a consideração pessoal do indivíduo, direitos que embora não sejam mensurados, por não existir um preço para a honra, devem pelo menos ter seus efeitos minimizados. Material, quando há uma lesão concreta, materializada em lucros cessantes ou danos emergentes.

Citando a jurisprudência trabalhista, a magistrada explicou que a supressão de benefício contratual pelo empregador “pode ensejar ação judicial na qual o empregado pleiteie o custeio de despesas comprovadamente havidas com a supressão e até mesmo, indenização por danos morais, caso se veja desprovido do plano a que teria direito em situação de moléstia ou necessidade devidamente comprovada”.

A juíza frisou que os documentos trazidos aos autos são suficientes para evidenciar a necessidade de realização de exames no curso do aviso prévio. Segundo ela, o aviso foi assinado em 1º de setembro de 2015 e, ainda que o trabalhador tenha sido dispensado do seu cumprimento, projeta-se no tempo de serviço para todos os fins. Revelou que documento juntado aos autos dispõe que o plano de saúde deveria ter ficado ativo por



mais um mês após a data do desligamento involuntário.

O autor da reclamação apresentou, nos autos, pedido médico de exame assinado em 8 de setembro de 2015, negado pela clínica onde o empregado procurou atendimento. Assim, o trabalhador conseguiu provar a necessidade de tratamento médico ou hospitalar no curso do aviso, quando ainda deveria estar em vigência o plano de saúde. “Comprovado que o empregado enfrentou dificuldades em virtude de tal supressão, subsiste o dever de indenizar”, concluiu a magistrada ao deferir o pagamento de R\$ 2,5 mil, a título de indenização por danos morais, pelo transtorno causado ao empregado, por culpa do empregador, que cancelou antecipadamente o plano de saúde, em descumprimento injustificado da obrigação contratual assumida. Processo nº 0001688-23.2015.5.10.016

Fonte: TRT 10ª Região

Terceirização sem limite é alvo de críticas no TRT-SP

Os desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 2ª Região, o maior do País, elegeram na segunda (1ª) o novo presidente da Corte. O atual vice-presidente judicial, Wilson Fernandes, foi escolhido para o biênio 2016/2018. A posse está marcada para 3 de outubro.

O presidente eleito manifestou discordância da visão do atual presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ives Gandra Filho, sobre mudanças na legislação.

"Entendo que é nos momentos de crise que se torna mais necessária a proteção que emerge

das leis trabalhistas. Em períodos de alta taxa de desemprego, é sedutor o argumento de que a 'flexibilização' de direitos proporcionaria um acréscimo de postos de trabalho”, adverte.

Ele também se manifestou contra o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 30, sobre terceirização, que tramita no Senado. "O que se apresenta como modernização representa, em verdade, uma mera precarização de direitos”, afirma Fernandes.

Fonte: www.amatra2.org.br/Agência Sindical

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)